



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Câmara de Vereadores

“Estabelece os dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica estabelecido os dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS, realizando-se estas na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início às 18h 30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 15 de agosto de 2018.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária